



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PAUTA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA 27/02/2023

17:00h

EXPEDIENTE DO DIA

- Projeto de Lei nº 003/2023 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 004/2023 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 005/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. (Deliberação do Regime de Urgência).
- Indicação nº 016/2023 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Indicação nº 017/2023 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Indicação nº 018/2023 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Indicação nº 019/2023 de iniciativa do Vereador Alex Padilha.
- Indicação nº 020/2023 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Indicação nº 021/2023 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Indicação nº 022/2023 de iniciativa do Vereador Carlos Brandão.
- Indicação nº 023/2023 de iniciativa dos Vereadores Maciel do Dog e Professor Hélio.
- Indicação nº 024/2023 de iniciativa do Vereador Maciel do Dog.
- Indicação nº 025/2023 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.
- Indicação nº 026/2023 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Indicação nº 027/2023 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.
- Indicação nº 028/2023 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.



REQUERIMENTO

- Requerimento n° 017/2023 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Requerimento n° 018/2023 de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque.
- Requerimento n° 019/2023 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Requerimento n° 020/2023 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Requerimento n° 021/2023 de iniciativa do Vereador Alex Padilha.
- Requerimento n° 022/2023 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Requerimento n° 023/2023 de iniciativa dos Vereadores Maciel do Dog e Professor Hélio.
- Requerimento n° 024/2023 de iniciativa do Vereador Maciel do Dog.
- Requerimento n° 025/2023 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Requerimento n° 026/2023 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.
- Requerimento n° 027/2023 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Requerimento n° 028/2023 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.
- Requerimento n° 029/2023 de iniciativa do Vereador Professor Léo.

OFÍCIO N° 033/2023

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2023.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 003/2023 de 23 de fevereiro de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 003/2023 de 23 de fevereiro de 2023, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais), conforme especifica”.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.24 10:39:30
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alesandro Bordignon Weiss
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 003/2023
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

Súmula: “Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais), conforme especifica.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais), conforme segue:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

15.002.10.301.41.2054-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$967.000,00
00303.00000.01.03.0 Saúde 15% - Exercício Corrente

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais), conforme segue:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica

10.301.41.2054.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00303.00303.01.02.0 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$483.000,00

10.301.41.2054.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

00303.00303.01.02.0 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$484.000,00

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Dados: 2023.02.24 10:33:47

-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 003/2023
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 003/2023, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 967.000,00** (novecentos e sessenta e sete mil reais).

Trata o presente Projeto de Lei, a Suplementação das Dotações Orçamentárias para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.24 10:34:13
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Le nº 03/2023; Súmula: "Abertura de Crédito adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, Abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 967.000,00 (NOVEENTOS E SESENTA E SETE MIL REAIS)".	
	Criação		
	Expansão		
X	Aperfeiçoamento		
Vigência	Início: 02/2023	Fim: 12/2023	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE			
DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Suplementa Orçamento	(+) 967.000,00		
Suplementa Orçamento (Anulação)	(-) 967.000,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2023	0,00	642.541.410,53	0,00%
2024	0,00	618.473.986,05	0,00%
2025	0,00	665.331.161,98	0,00%
Nota Explicativa:			
-Verifica-se que o pretendido não gera redução ou aumento no orçamento por se tratar de apenas de suplementação por anulação de dotação.			
- Valor total do Orçamento previsto na L.D.O para 2023 – Lei nº 1.676/2022			

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023.

Givanildo Francisco Pego

Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº03/2023 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023.


Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças

OFÍCIO N° 034/2023

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2023.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 004/2023 de 23 de fevereiro de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 004/2023 de 23 de fevereiro de 2023, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 2.575.550,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.24 10:45:51
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alesandro Bordignon Weiss
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 004/2023
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Súmula: “Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 2.575.550,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.575.550,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme segue:

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

36.001 - SM DE CULTURA E TURISMO

36.001.13.392.46.2019-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL R\$2.000,00
00000.00000.01.07.0 Recursos Ordinários (Livres)

28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO

28.001.15.452.48.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$2.500.000,00
00507.00507.99.99.0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

36.001 - SM DE CULTURA E TURISMO

36.001.13.392.46.2019-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$73.550,00
00000.00000.01.07.0 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$ 2.575.550,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme segue:

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

36.001 - SM DE CULTURA

Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado
13.392.46.2020.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1 Recursos Ordinários (Livres) R\$2.000,00

28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO

Manutenção do Sistema de Iluminação pública
15.452.48.2039.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00507.00507.99.99.00.00.1 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF R\$2.500.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

36.001 - SM DE CULTURA

Manutenção das Atividades da SM de Cultura

13.392.46.2019.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
00000.00000.01.07.00.00.1 Recursos Ordinários (Livres)	R\$15.000,00
13.392.46.2019.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1 Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.000,00
13.392.46.2019.33903100000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	
00000.00000.01.07.00.00.1 Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.000,00
Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	
13.392.46.2020.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00000.00000.01.07.00.00.1 Recursos Ordinários (Livres)	R\$9.550,00

37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Taxas de Utilização de Bens Culturais

13.392.46.2225.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1 Recursos Ordinários (Livres)	R\$29.000,00

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.24 10:48:28
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 004/2023
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 004/2023, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 2.575.550,00** (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Trata o presente Projeto de Lei, a Suplementação das Dotações Orçamentárias para atender as demandas dos seguintes órgãos:

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.24
10:49:21 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Le nº 004/2023; Súmula: "Abertura de Crédito adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, Abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.575.550,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil. Quinhentos e cinquenta reais)".	
	Criação		
	Expansão		
X	Aperfeiçoamento		
Vigência	Início: 02/2023	Fim: 12/2023	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE			
DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Suplementa Orçamento	(+) 2.575.550,00		
Suplementa Orçamento (Anulação)	(-) 2.575.550,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2023	0,00	642.541.410,53	0,00%
2024	0,00	618.473.986,05	0,00%
2025	0,00	665.331.161,98	0,00%
Nota Explicativa:			
-Verifica-se que o pretendido não gera redução ou aumento no orçamento por se tratar de apenas de suplementação por anulação de dotação.			
- Valor total do Orçamento previsto na L.D.O para 2023 – Lei nº 1.676/2022			

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023.

Givanildo Francisco Pego

Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº04/2023 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023.


Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 037/2023

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2023.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 005/2023 de 17 de fevereiro de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 005/2023 de 17 de fevereiro de 2023, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 1.547, de 05 de abril de 2022, conforme especifica".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.24 11:46:10
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alesandro Bordignon Weiss
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 005/2023.
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

SÚMULA: “Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 1.547, de 05 de abril de 2022, conforme especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Altera a redação do artigo 4º da Lei Municipal n. 1.547, de 05 de abril de 2022, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 4º Os servidores, conforme artigo 3º desta Lei, nomeados a partir da assinatura do termo de adesão do patrocinador com a empresa contratada a gerenciar o fundo de previdência do Município, poderão mediante prévia e expressa opção, aderir às regras do regime de previdência complementar e serem inscritos no plano de benefícios complementares previdenciários, na qualidade de participante patrocinado, desde a data de início do exercício no cargo.

(…)”.

Art. 2º Altera a redação do artigo 7º da Lei Municipal n. 1.547, de 05 de abril de 2022, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…)”.

Art. 7º. Ficam os Poderes do Município de Fazenda Rio Grande, autorizados a oferecer e patrocinar planos de benefícios previdenciários por meio de Entidade Fechada de Previdência Complementar, de natureza pública e/ou privada instituída em conformidade com as Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

(…)”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.24 11:52:18
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**

PROJETO DE LEI Nº 005/2023.
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei nº 005/2023, que altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 1.547, de 05 de abril de 2022, conforme especifica.

O Executivo Municipal solicita a alteração na Lei nº 1.547/2022, que institui a Previdência Complementar do Município de Fazenda Rio Grande, presando por uma maior competitividade no processo de seleção do fundo que gerenciará a previdência complementar e uma maior clareza de quando e quem entrará na nova previdência. Quando a Lei menciona que só aceita fundos gestores de previdência de natureza pública, acaba restringindo a participação no processo de seleção à pouquíssimas empresas, ferindo o princípio da concorrência, visto que a única empresa de previdência de natureza pública que vem concorrendo nos processos de seleção de Prefeituras Municipais da região é o fundo de previdência criada pela Prefeitura Municipal de Curitiba.

Sendo assim, o processo de seleção, que já está em andamento, não consegue refinar o que seria o melhor para os servidores que entrarem na previdência complementar, no que tange a rentabilidade, taxas administrativas, governança e transparência. Seguindo a nota técnica 001/2021 da ATRICON (Associação dos membros dos tribunais de contas do Brasil), a seleção da empresa deve contemplar os parâmetros citados acima e como a Lei em apreciação impede um comparativo entre um número razoável de empresas, pedimos as alterações citadas.

Isto posto, solicita-se a apreciação, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público, haja vista a pendência da celebração do termo de adesão com a gestora a ser contratada mediante seleção já em andamento.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.24 11:52:43
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei; Súmula: "Aster a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal nº 1.547, de 05 de abril de 2022, conforme especifica".	
	Criação		
	Expansão		
X	Aperfeiçoamento		
Vigência	Início: 02/2023	Fim: Indeterminado	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE			
DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
Alteração de redação de dispositivos	0,0	0,00	0,00
TOTAL	0,0	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2023	0,00	642.541.410,53	0,00%
2024	0,00	618.473.986,05	0,00%
2025	0,00	665.331.161,98	0,00%
Nota Explicativa:			
- Valor total do Orçamento previsto na L.D.O para 2023 – Lei nº 1.676/2022;			
- O Presente busca o aperfeiçoamento da Legislação Municipal, atinente ao serviço público			

Fazenda Rio Grande, 16 de Fevereiro de 2023.



Giovanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicados, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei Complementar nº 05/2023, de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Estado do Paraná

Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 02

INDICAÇÃO Nº016/2023

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, realize a limpeza do bueiro na Rua Rouxinol em frente ao número 344, bairro Gralha Azul. Indico também para que sejam realizadas as obras de conclusão de pavimentação do trecho faltante da Rua Rouxinol.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação após reclamações de moradores, analisando que já foi solicitado por meio de ofício, a retirada dos entulhos que acabaram obstruindo os bueiros restando apenas a limpeza desses bueiros que com esses períodos chuvosos acabam trazendo transtornos aos moradores, pois sem ter para onde a água escoar acaba que entre para os terrenos das casas causando alagamentos. Analisando também que apenas um pequeno trecho da Rua Rouxinol encontra-se sem pavimentação, sendo entre a Avenida Áustria e a Rua Cisne, a conclusão da pavimentação é algo que os moradores reivindicam e trará a eles melhorias para transitar por esta rua.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023.



Luiz Sergio Claudino

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 17/2023

A vereadora **Nani Hammad**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

INDICAÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar a Secretaria competente, para que proceda a limpeza e roçagem do mato das calçadas, localizada à Av. Paraguai, próximo ao número 177, no bairro Nações.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa atender os moradores da região, que por diversas vezes apresentaram reclamações e solicitam providências quanto a limpeza e roçagem do local, pois há grande acúmulo de lixo e mato, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (ratos e baratas) e do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue), esses fatos estão causando muitos transtornos para a população residente próxima ao local.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023

Nani Hammad
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 018/2023

O vereador **professor Hélio Pereira**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja feito estudo de viabilidade para pintura de faixas carga e descarga bem como um redutor de velocidade na Avenida das Araucárias, 264 - em frente aos pontos de comércio daquele local (barbearia Bigodex entre outros) – Bairro Eucaliptos.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa atender às reivindicações dos moradores e comerciantes da região, que por conta do grande fluxo de carros e pedestres faz-se necessário boa sinalização para que todos tenham segurança, principalmente em horário de pico porque motoristas não respeitam a faixa para pedestres.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023.

Professor Hélio Pereira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
INDICAÇÃO Nº 019/2022

O **Vereador Alex Padilha** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que providencie estudo para:

- A) estudo de melhoria de tráfego nas ruas adjacentes das escolas municipais e estaduais;
- B) sinalização de áreas de embarque e desembarque dos alunos nas escolas municipais e estaduais;
- C) presença de agentes de trânsito nas imediações das escolas para controle do trânsito.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender anseios da população.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro 2023.

ALEX PADILHA

Vereador



INDICAÇÃO Nº 020/2023

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, seja feito estudo para a construção de uma travessia elevada em frente ao CMEI Zilda Arns , localizado na Av. Estados Unidos, 956 - Bairro:Nações - Fazenda Rio Grande - Pr.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa maior segurança no trânsito, principalmente por se tratar da rua de escola, onde há um fluxo grande de pedestres, na entrada e saída das aulas.

Fazenda Rio Grande, 23 de Fevereiro de 2023.


Professor Fabiano Fubá

Vereador



INDICAÇÃO Nº 021/2023

O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Revitalização asfáltica e operação tapa buraco.

Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize a revitalização asfáltica e operação tapa buraco, no seguinte endereço:

- Rua Videira nº 28 esquina com a rua cerejeira, Eucaliptos II

JUSTIFICATIVA

Os moradores dessa região necessitam que sejam realizadas as revitalizações na referida localidade, para que obtenham melhores condições de convivência e locomoção. Conforme relato dos moradores o asfalto está cedendo, formando buracos e rachaduras devido às fortes chuvas que acometeram nosso município recentemente.

Dito isto, torna-se imprescindível tais operações.

Gabinete nº 04.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023



**Professor Léo
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 022/2023

O **Vereador Carlos Brandão**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, realize com máxima urgência a manutenção ou substituição do poste de iluminação elétrica que se encontra quebrado na Rua João Gregório Barbosa, no bairro Pioneiros, em frente ao “Lava-Car Central”.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação a pedido de um morador do local que procurou por este Vereador solicitando a providência, pois o poste encontra-se caído, com a sua fiação solta, podendo provocar acidentes e impedindo a passagem de pedestres na calçada.

Também solicito à limpeza e a roçagem do mato da calçada ao redor da área onde se encontra o poste caído.

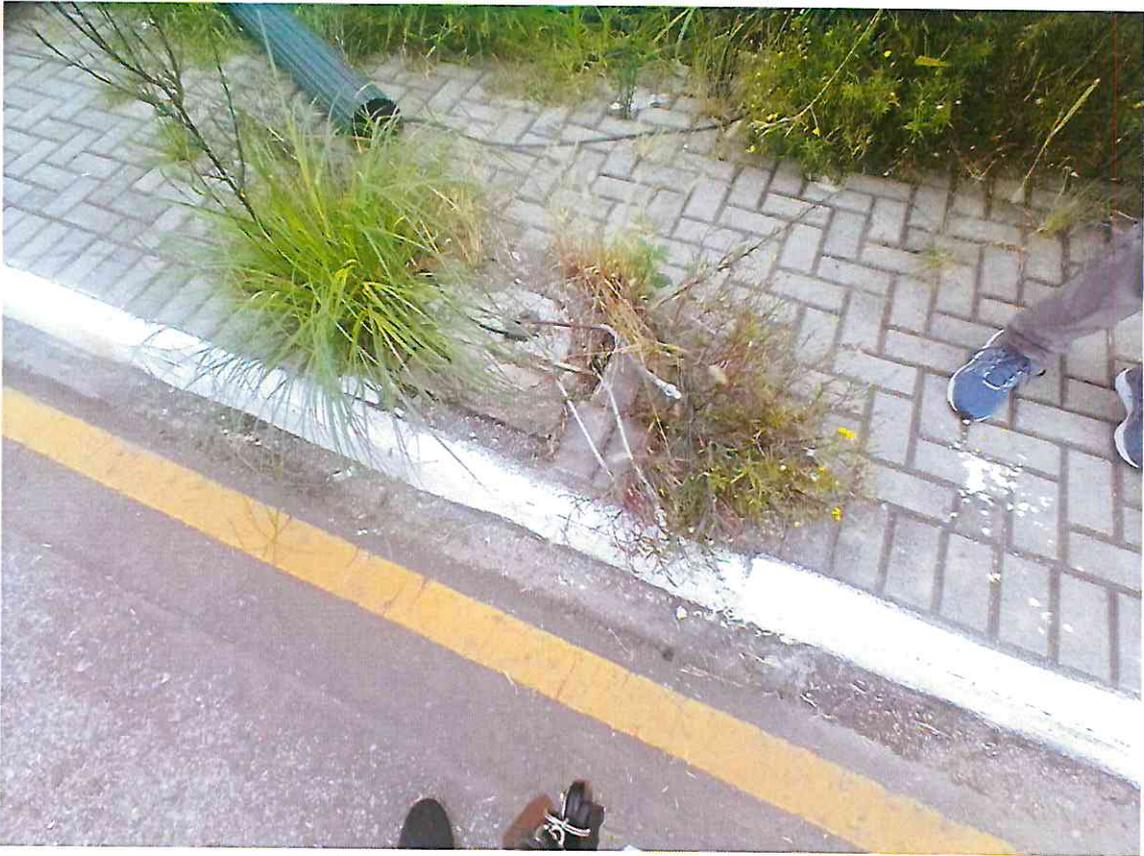
Sendo assim para viabilizar a passagem na calçada e a segurança para os moradores e pedestres que por ali transitam, solicito com a máxima urgência o atendimento dessa indicação com a troca do poste desta localidade e a roçagem da calçada.

Sendo importante a presente indicação que tem por objetivo evitar futuras ocorrências de acidentes nesta localidade.

Fazenda Rio Grande, 23 de Fevereiro de 2023

Carlos Brandão







CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº023/2023

Os Vereadores **Maciel do Dog** e **Professor Hélio Pereira** que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao Plenário á seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, para que o mesmo através da Secretaria competente realize estudo e viabilidade para implantação de lombada na Rua Rio Tanguá – Iguazu.

- Protocolo conforme solicitado em anexo

JUSTIFICATIVA

Justifica se esta indicação, pois foi uma solicitação de moradores da região que por se tratar de um trecho de aclave e declive os veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidentes envolvendo pedestres é eminente.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2023.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 23/02/2023 16:13:04-0300
Verifique em <https://verificador.itii.br>

Maciel do Dog.

Vereador

Prof. Hélio Pereira.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº024/2023

O Vereador **Maciel do Dog**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte proposição.

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Marcondes**, para que o mesmo através da Secretaria competente (Obras Públicas), que realize estudo e viabilidade para **recapeamento asfáltico e sinalização vertical e horizontal** nas seguintes ruas;

- 1- Rua Rio Oiapoque – Bairro Iguaçu.
- 2- Rua Japim – Bairro Gralha Azul.
- 3- Rua Pelicano – Bairro Gralha Azul.
- 4- Travessa Macauã – Bairro Gralha Azul.

JUSTIFICATIVA

Justifica se esta indicação, pois foi solicitada por moradores da região que relatam as más condições em que a rua se encontra dificultando transitar pela mesma e danificando veículos.

Fazenda Rio Grande, 19 de Janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 23/02/2023 16:14:03-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MACIEL DO DOG.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO N° 025/2023

O Vereador **Sandro do Proteção** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize limpeza às margens do Rio Mascate na sua extensão, que compreende **entre as Ruas Rio Paranapanema até a Rio Tejo no Bairro Iguçu.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de oferecer aos moradores da região e para toda comunidade, condições dignas de uso da referida rua localizada ao lado do Rio Mascate. As manutenções e limpeza as margens do rio, se faz necessário pois a atual situação é de vegetação alta, ocasionando aparição de vários animais peçonhentos, falta de segurança dentre outros problemas que é ocasionado por não ter um local limpo e adequado de convívio para todos os moradores. Além de trazer benefícios para todos, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023.

SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
INDICAÇÃO Nº 026/2023

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indica nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria de Obras seja feita a realização da manutenção do calçamento no seguinte local :

- Avenida Paraná, 2014 - Bairro Estados, em frente ao CMEI Estados.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude das calçadas estarem sem manutenção com grande risco para os pais e crianças que ali transitam diariamente, reforçando que, se deve buscar sempre o bem estar dos seus cidadãos, e, esta obra será de grande importância para aquelas pessoas, obras pequenas que farão a diferença para muitas famílias que ali residem.

Fazenda Rio Grande, 23 de Fevereiro de 2023


MARCO ANTÔNIO SANTOS

Vereador

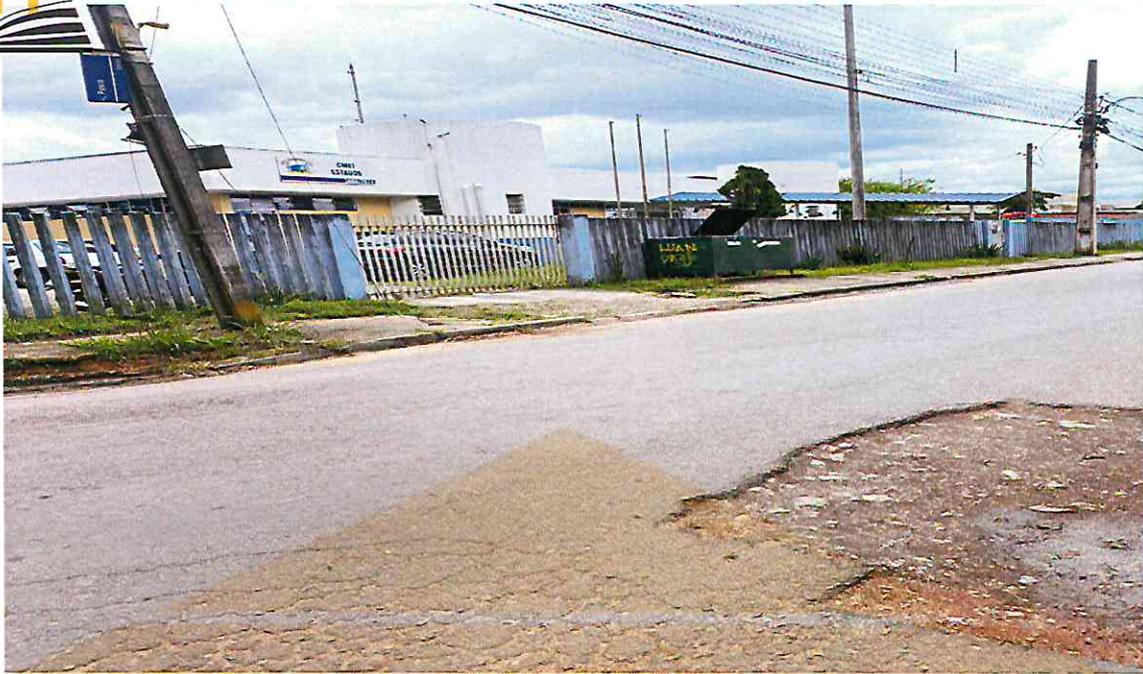


CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 027/2023

O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

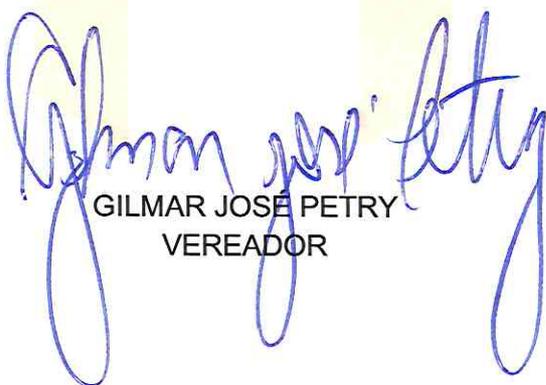
INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize a pavimentação asfáltica com implantação de calçadas com acesso às residências tangenciais das seguintes ruas localizadas no Loteamento Pátria Minha, Bairro Eucaliptos: Rua Sequóia, Rua Palmeira, Tv. Pereira, Rua Cajueiro, Tv. Pinus, Tv. Sapopema, Tv. Piqui, Tv. Olmo, Tv. Monjoleiro, Tv Caúna, Tv. Muríci, Tv. Cataia, Tv Bordô, Tv Acácia e Tv Álamo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude que as ruas supracitadas ainda não foram contempladas com a pavimentação asfáltica e não possuem calçadas de pedestres, o que vem gerando inúmeros transtornos aos seus usuários, e principalmente aos moradores desta localidade, os quais sofrem constantemente com a poeira, e com a lama em dias de chuva. Diante disso, solicito a realização destas benfeitorias urgentemente, as quais irão de encontro ao interesse público.

Fazenda Rio Grande, 23 de Fevereiro de 2023



GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO N° 28/2023

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica para a **FAZTRANS** a necessidade de melhor sinalização na extensão da Rua Carvalho no Bairro Pátria Minha.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação pois a rua mencionada vem sofrendo com a falta de sinalização que não está presente no local.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro, de 2023.

Enfermeiro José Carlos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Estado do Paraná

Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 02

REQUERIMENTO Nº017/2023

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que à Secretaria Municipal Responsável, informe a esta Casa de Leis qual a possibilidade de construir um Prédio Público para a instalação de um Módulo da Guarda Municipal, no bairro Jardim Veneza.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo, a construção de uma base da Guarda Municipal no bairro Jardim Veneza uma solicitação pertinente, porém que atenderá um anseio antigo da população do Bairro e de bairros vizinhos que terão suporte de segurança mais próximos, pois sofrem com índices consideráveis de criminalidade, furtos de veículos, residências e comércios. A ideia é que a população se sinta mais confortável em relação à segurança-pública e haja prevenção a criminalidade.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023.


Luiz Sergio Claudino

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 018/2023

O Vereador Julinho do Pesque, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais, que seja expedido ofício aos Deputados Estaduais do Paraná, que são 54 no total, para que possa estar viabilizando emendas parlamentares que contemplem o município de Fazenda Rio Grandes.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o aumento populacional e ainda a previsão de aumento nos próximos anos precisamos preparar nossa cidade para o futuro, indiferente de partido político, que possam estar viabilizando emendas para darmos ao município mais qualidade de vida. Nos dias de hoje já enfrentamos os problemas de trânsito, saúde, educação dentre outros em nossa cidade, pensando no futuro precisamos apresentar alternativas. Portanto nobres parlamentares gostariam que Vossas excelências empenhassem para viabilizar essas emendas que beneficiará nossa cidade.

Fazenda Rio Grande, 23 de Fevereiro de 2023

Julinho do Pesque
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 019/2023

A Vereadora **Nani Hammad** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da secretaria competente, estudem a possibilidade de instalação de uma TIROLESA e/ou ARVORISMO, de acordo com as exigências das normas de segurança, regionais e complementares, junto ao Parque Verde ou Multieventos da nossa cidade, sendo que é mais uma modalidade esportiva além dos vários benefícios a saúde.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o requerimento, devido à modalidade esportiva trazer vários benefícios para a saúde da população e proporcionar lazer ao AR livre e contato com a natureza, além de estimular o desenvolvimento das capacidades física e motoras.

A TIROLESA e/ou ARVORISMO consiste na travessia de um percurso suspenso e com diferentes tipos de obstáculos, inúmeras sensações e emoções como a agravável sensação de entrar em contato com a natureza e o orgulho de controlar os próprios medos e receios, é acessível para todas as idades. Podendo ser praticado com fins contemplativo ou esportivo.

Requer, portanto, ao Plenário desta Casa que seja deferido o presente Requerimento a ser encaminhado a secretaria competente.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2023.


Nani Hammad
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 020/2023

O vereador **Professor Hélio Pereira**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr Prefeito Municipal Marco Marcondes para que, através da Secretaria Municipal competente, preste informações sobre as seguintes informações:

- 1) Há projeto pronto para a construção do “Condomínio do Idoso” em nosso município?
- 2) Caso haja, onde o mesmo será construído? Quando começarão as obras? Qual o número de casas está previsto no projeto?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem por objetivo buscar informações a respeito de estudo e viabilidade da construção de condomínio para o idoso viver mais em nosso município.

O projeto de construção de condomínios para “Viver Mais” do Governo do Paraná, é um programa que abrange vários municípios do estado, atende às necessidades de uma parcela cada vez maior da população paranaense. Segundo o Governo do estado, daqui a 10 anos, o Paraná vai ter mais idosos do que crianças, então há que se pensar nessas pessoas, que depois de certa idade não conseguem mais financiar a casa própria, pois muitos acabam sozinhos, com depressão, então foi criada uma política habitacional para idoso em que ele vai poder conviver com outras pessoas, ter assistência médica e lazer com o pagamento de um pequeno pedaço da aposentadoria.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023.

Professor Hélio Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 021/2023

O Vereador **ALEX PADILHA** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que providencie a troca de todas as lâmpadas convencionais das escolas municipais e estaduais de Fazenda Rio Grande por lâmpadas LED.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem atender anseios da população.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro 2023.


ALEX PADILHA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 22 /2023

O Vereador Professor Fabiano Fubá, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

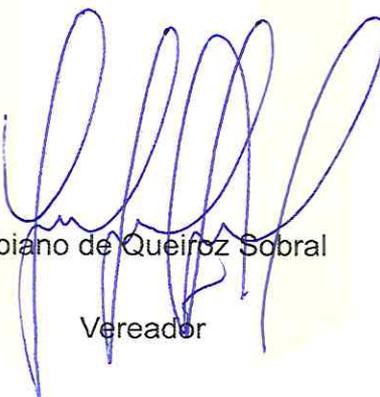
REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, seja feito o recapeamento asfáltico na Avenida Mato Grosso (da Jaguariaíva até a BR 116) - Bairro: Estados - Fazenda Rio Grande - Pr..

JUSTIFICATIVA

A alta movimentação de veículos, caminhões e ônibus desgastam o asfalto formando buracos, prejudicando a mobilidade dos veículos causando inclusive acidentes graves, e por esse motivo é tão importante o serviço de Recapeamento Asfáltico.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023



Fabiano de Queiroz Sobral
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N°023/2023

Os **Vereadores Maciel do Dog e Professor Hélio Pereira** que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal pra que, através da Secretaria Municipal Competente (Obras Públicas e Planejamento Urbano) realize estudo e viabilidade para planejamento e contratação de mão de obra (Mutirão) para limpeza e desobstrução das canaletas e bocas de lobo (Com troca de grelha onde for necessário) nas principais ruas e avenidas e onde há registros e incidências de alagamentos no município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Requerimento, tendo em vista que estamos atravessando por eventos climáticos extremos e quase que na totalidade ruas e avenidas do município estão com canaletas e boca de lobo obstruídas, fazendo com que assim a drenagem e escoamento de águas pluviais não ocorra de forma eficaz em consequência a incidência de alagamentos e enchentes colocando em risco por diversos fatores; carros podem aquaplanar causando acidentes e inundar danificando motor, acidentes com pedestres por dificuldade de frenagem perda de bens com inundação de casas e comércios, proliferação de doenças como dengue e leptospirose. Já a troca das grelhas se faz necessária tanto para que não permita entulhos e objetos grandes adentrem a rede de galerias para drenagem de águas pluviais e as mesmas estando quebrado o risco de acidentes com pedestres, ciclistas e motociclistas e eminente por isso a solicitação de que essas sejam substituídas. Solicitamos urgência, pois havendo o mutirão posteriormente fica mais fácil manter e com campanhas por meios de comunicação conscientizar a população para que as mesmas também mantenham frente de casas e comércios com canaletas e bocas de lobo limpas e desobstruídas para um bem comum.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 23/02/2023 16:15:04-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Maciel do Dog.
Vereador


Professor Hélio Pereira.
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
REQUERIMENTO Nº024/2023

O **Vereador Maciel do Dog** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal pra que, através da Secretaria Competente (Faztrans) realize viabilização para pintura viária e revisão de sinalização vertical na Avenida das Araucárias a partir do numero 680 – Bairro Eucaliptos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Requerimento, tendo em vista que foi solicitado por comerciantes e moradores da região devido a sinalização neste trecho estar desgastada sem a devida visibilidade que garante a segurança de motoristas e pedestres, uma vez que esta avenida é boa parte comercial e o fluxo de ambos é intenso, já a sinalização vertical é inexistente em alguns locais e em outros já esta desgastada pelo tempo ou por atos de vandalismo.

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2023.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 23/02/2023 16:15:53-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Maciel do Dog

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 025/2023

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, realize a sinalização com pinturas de faixas e placas na rotatória no seguinte local:

- Rotatória Green Portugal, no bairro Gralha Azul.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento diante da solicitação dos moradores para sinalizar a via pública, haja vista a necessidade de garantir a fluidez e segurança aos pedestres e motoristas que encontram dificuldades para acessar este ponto, por não ter a sinalização adequada, onde já houve vários acidentes.

Fazenda Rio Grande, 23 de Fevereiro de 2023.


MARCO ANTÔNIO SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
REQUERIMENTO nº 026/2023

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente informe à esta Casa de Leis qual a empresa responsável pela conclusão da construção das calçadas da Rua Macieira que serve de ligação entre o Loteamento Sidon e o Loteamento Pátria Minha, localizados no Bairro Eucaliptos neste Município. Informe ainda, de qual empreendimento foi solicitado esta medida mitigadora. Por fim, informe se o responsável pela a realização desta medida mitigadora foi notificado para a conclusão desta obra, e de quem é a responsabilidade para fiscalizar se a medida mitigadora foi realizada de acordo com as exigências impostas pelo Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude de que as calçadas da Rua Macieira não foram construídas, porém, fazem parte da medida mitigadora que deveria ser realizada nesta via pública juntamente com a pavimentação asfáltica. Ocorre que, esta rua serve de ligação entre os Loteamentos Sidon e Pátria Minha, servindo ainda, de acesso para a Rodovia Régis Bittencourt, e conseqüentemente, possui fluxo intenso de veículos. Como as calçadas não foram construídas, os pedestres necessitam transitar dentro da faixa destinada aos veículos colocando em risco a sua segurança. Diante disso, solicito estas informações e a imediata notificação do empreendedor para que realize urgentemente a conclusão desta obra para garantir a segurança dos usuários desta via pública.

Fazenda Rio Grande, 23 de Fevereiro de 2023.



GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 27/2023

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido Ofício para a **Secretaria de Trabalho Emprego e Renda** de Fazenda Rio Grande para que a mesma forneça a esta Casa de Leis informações a respeito do aumento de vagas para a confecção de RG (Registro Geral) dos munícipes após a constatação do aumento populacional da cidade pelo IBGE.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que é necessário apresentar à população mais informações das ações que estão sendo tomadas pelas secretarias para a melhoria do atendimento a população que vem sofrendo a tempos com a falta de vagas para a confecção de seus documentos.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023.


Enfermeiro Zé Carlos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N 028/2023

O Vereador **Sandro do Proteção**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito para que através da Secretaria Competente, envie a essa casa de leis informações referentes a Lei Nº1.484/2021, que se refere ao Dia dos Cuidados com a Voz:

- a) Qual será a programação para o Dia dos Cuidados com a Voz, que deverá ser realizada no dia 16 de abril?
- b) Qual o número de professores afastados na rede municipal de ensino, em decorrência de problemas nas cordas vocais, causados pelo uso excessivo da voz nas salas de aula?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esse requerimento, afim de obter informações sobre o cumprimento da LEI 1.484/2021 que inclui o dia dos cuidados com voz dos profissionais (Professores/as e Educadores/as) da rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande. O dia da ação deverá ser realizado no dia 16 de abril de cada ano. Durante o Dia aos Cuidados com a Voz, a Administração Municipal deverá realizar diversas atividades no sentido de esclarecer sobre a importância da adoção de cuidados adequados para a manutenção da saúde vocal.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023.


SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-PROS



REQUERIMENTO Nº 029/2023

O **Vereador Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte:

ASSUNTO: Transporte aos Pacientes de Fisioterapia.

Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições, junto da Secretaria de Saúde, verifique a possibilidade da garagem onde ficam os carros e vans, possa abrir as 7:00 horas da manhã.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto da Secretaria de Saúde, verifique a possibilidade da garagem abrir as 7:00 horas da manhã, pois recebemos relatos de pacientes que chegam atrasado para a consulta de fisioterapia que fica em São José dos Pinhais, acarretando a perda da consulta, mesmo quando remarçada.

Diante disso, aguardam-se respostas e providências.

Cordialmente,

Gabinete 04, 24 de fevereiro de 2023.

Professor Léo VEREADOR